Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Processos n°s. 37304/24.

Pregão eletrônico nº 134 / 24.

Ref.: <u>Recurso impetrado pela empresa BG Serviços de Clínica Médica</u> Ltda.

Às <u>14:00</u> h do dia <u>03 / 12 / 2024</u>, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, n° 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar o recurso apresentado pela empresa supra, contra a classificação da empresa MMR Serviços Médicos e Gestão em Saúde Ltda. e suas contrarrazões, e dar continuidade à formalização do Pregão Eletrônico acima, que tem por objeto a <u>contratação de empresa para registro de preço para realização de exames de ultrassonografia, oriundo do Processo Administrativo n.º 26234 / 24.</u>

Lido o recurso, observamos que a empresa recorrente (BG Serviços de Clínica Médica Ltda.) insurgiu-se contra a habilitação da empresa MMR Serviços Médicos e Gestão em Saúde Ltda. argumentando o resumidamente seguinte:

- 1 Proposta inexequível.
- 2 Atestados de capacidade técnica com informações incompatíveis com o solicitado no edital.

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



Analisado o recurso, observamos o seguinte:

Solicitamos à MMR Serviços Médicos e Gestão em Saúde Ltda. que nos apresentasse as notas fiscais referentes aos atestados apresentados e a mesma não apresentou a totalidade das notas fiscais, não atingindo o percentual mínimo de 50% solicitados no edital.

Diante do acima exposto, a Pregoeira e a equipe de apoio, <u>dão provimento ao recurso</u> apresentado pela empresa: BG Serviços de Clínica Médica Ltda., <u>considerando a empresa MMR Serviços Médicos e Gestão em Saúde Ltda. inabilitada e desclassificada para prestar os serviços objeto do Pregão supra.</u>

Esta decisão será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e uma cópia dos recursos será encaminhada para a Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Pregoeira e equipe de apoio:

Cleonice Dias de Sousa Oliveira - Pregoeira	

Equipe de apoio:

Eidmar Carnuta da Silva Luz

Diego Costa Chardua